



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1735

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1735

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

TERMO DE RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº. 4.139/2026, DE 01/04/2026.

Considerando, que o Decreto nº 4.139/2026, de 01/04/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosana, no dia 16/04/2026 - Ano VIII - Edição nº. 1734, Página 2, foi publicado com erro formal no prazo de afastamento constante do artigo 1º, por isso retificamos o referido decreto:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** Fica concedido a servidora **VALESCA MELO VIEIRA SILVA LAZARIM**, Matrícula 4028-2, portadora do RG nº. 40.XXX.974-7 e CPF nº. XXX.790.XXX-29, lotada no cargo efetivo de Escriturário, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014, a contar de **30 de março a 14 de abril de 2026.**”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** Fica concedido a servidora **VALESCA MELO VIEIRA SILVA LAZARIM**, Matrícula 4028-2, portadora do RG nº. 40.XXX.974-7 e CPF nº. XXX.790.XXX-29, lotada no cargo efetivo de Escriturário, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **15 (quinze) dias**, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014, a contar de **30 de março a 13 de abril de 2026.**”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **16 (dezesesseis) dias** do mês de abril de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

Portarias

PORTARIA Nº 05/2026, DE 15/04/2026.

Designa servidores para participarem de Audiência Pública que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA**, Secretário Municipal de Planejamento,

portador do CPF nº. 097.***.888-94 e **MARIA ALICE GARCIA B. RODRIGUES**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº. 975.***.357-49 para estarem representando o município de Rosana na Audiência Pública Regional do Orçamento Estadual de 2027, a ser realizada no dia 17/04/2026 (sexta-feira), às 10 horas na Câmara Municipal da cidade de Martinópolis - SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **15 (quinze) dias** do mês de abril de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0035/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 015/2026.

Objeto: *aquisição de equipamentos de enfermagem e odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega total, com exclusividade participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **16/04/2026** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **LICITA MED LTDA, no(s) item(ns) 08, 13, 21 e 23**, com o valor total de **R\$ 7.628,00 (sete mil seiscentos e vinte e oito reais)**; - **MARIMAX COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA, no(s) item(ns) 12 e 25**, com o valor total de **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**; - **MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA, no(s) item(ns) 09, 22, 24 e 28**, com o valor total de **R\$ 7.263,00 (sete mil duzentos e sessenta e três reais)**; e - **VERLUMA COMERCIO LTDA, no(s) item(ns) 05 e 06**, com o valor total de **R\$ 2.426,78 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)**. Restando **DESERTOS** os itens **01, 02, 03, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 29 e 30** e **FRACASSADOS** os itens **04, 07 e 20**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário **das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1735

Página 3 de 3

para realizar a assinatura do Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada o referido Contrato para assinatura digital, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 16 de abril de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2026

Processo nº 042/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município para execução do Projeto "A importância da APAE na Promoção da Inclusão e da Cidadania das Pessoas com Deficiência: Da Infância ao Longo da Vida", através da Emenda Parlamentar nº 20254415007, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

Órgão Público: Município de Rosana.

Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosana.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme programa de desembolso constante do plano de trabalho.

Vigência: até 31/12/2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Data da assinatura: 16/042026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.